



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 8/2026 - Dispensa 2/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE BOMBONAS DE HIPOCLORETO DE SODIO DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECCAO DEA AGUA DO MUNICIPIO.

Autuação: Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

RAYANA DIAS FERNANDES

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE BOMBONAS DE HIPOCLORETO DE SODIO DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECCAO DEA AGUA DO MUNICIPIO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE BOMBONAS DE HIPOCLORETO DE SODIO DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECCAO DEA AGUA DO MUNICIPIO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0008

Nº. Modalidade: 0002

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 23/02/2026

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 33 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Email: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtado@pk.mg.gov.br
rentabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - planeta@pk.mg.gov.br - sociedade@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025** de 10 de Novembro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 26


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacoes@pk.mg.gov.br - ninoxantado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financas@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação,

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**
- II – **HUGO WALBER ALVES;** e
- III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e
- II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacoes@pk.mg.gov.br - almoentados@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 10 / 25

Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃONº REQ: **00444** SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: **29/01/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	50,0000	unidade	37977 - BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12 % 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

823	11.1.1.17.512.23.2156.3390300 0	Manutenção Serviços de Abastecimento de Água	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
-----	------------------------------------	--	---------------------	--	----------

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

 **Rayana Dias Fernandes**
Diretora de Meio Ambiente
mat. 1255
RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITCHEK-MG**SETOR REQUISITANTE** SECRETARIA MEIO AMBIENTE**1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de bombonas de Hipoclorito de Sódio, produto essencial utilizado no tratamento e desinfecção da água destinada ao consumo humano, garantindo o atendimento contínuo e seguro à população do Município. Ressalta-se que o fornecimento regular e contínuo deste insumo é indispensável para o funcionamento adequado do sistema de abastecimento, uma vez que a interrupção ou ausência do produto compromete diretamente a qualidade da água distribuída.

2 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ **Baixa** ☐ **Média** ☒ **Alta**

A urgência/emergência da contratação se justifica pelo fato de que a ausência ou insuficiência deste produto e por não haver processo licitatório vigente para esse objeto, podendo resultar na distribuição de água sem o devido tratamento, elevando significativamente os riscos de contaminação e de ocorrência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e outras enfermidades.

3 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de bombonas de Hipoclorito de Sódio, destinado ao tratamento e desinfecção da água para consumo humano, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento público de água no Município de Presidente Kubitschek/MG, conforme demanda do setor responsável.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	50	UND.	BOMBONAS DE 25KG DE HIPOCLORETO DE SÓDIO 12% (LIQUIDO) COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	405,26	20.263,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 20/02/2026**FORNECIMENTO DE MATERIAL**

☒	Consumo	☐	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: A AQUISIÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A
☐	Quinzenal		DEMANDA, APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO, ORDEM DE FORNECIMENTO.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.

() Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(X) Sim. Especificar: O fornecedor deve apresentar atesto para consumo humano.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar: Apresentar os documentos necessários.

Realizar a entrega do objeto conforme descrito.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar: Realizar o pagamento 15 dias, a contar do recebimento do objeto e da nota correspondente.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o objeto devera ser entregue ao setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

O produto será recebido provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

O produto poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O produto será recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**Dotação:**

Disponibilidade Orçamentária (X) SIM () NÃO

Fonte de Recurso: 1720000000

Dotação: 110101 171200232156 33903000

Disponibilidade Orçamentaria: (X) SIM () NÃO

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J.P. Sanguinetti
Serviço Contábil

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para aquisição do objeto, informamos que foram realizadas consultas no site do PNCP através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 considerando que não obtivemos resultado para o objeto, realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através do Whatsapp, obtendo resposta e orçamento de apenas 1 (um) fornecedor, sendo assim foi realizada pesquisa em sites para comprovação do valor de mercado.

1 – ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 47.639.011/0001-80

Valor: R\$18.125,00

End: Avenida Carlos Suhre nº320- Aimoré, Arroio do Meio – RS-CEP 95923-000.

2 – E-QUIMICA- TE VENDO BRASIL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 36.999.036/0001-78

Valor R\$23.203,50

Site: https://equimica.com.br/hipoclorito-de-sodio-cloro-liquido-12-e-quimica-50-lts-concentrato.html?srsId=AfmBOooNBnA8aVhXJ3KKYw4VSYUDHaUXw6q5eEJzFV_bocxj4bwpij

3 – AUROS QUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.395.189/0001-13

Valor: R\$ 19.460,65

Site: <https://www.lojaquimica.com.br/matéria-prima/soluções/hipoclorito-sodio-50litros>

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$20.263,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor ARROIO QUIMICA-COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ:47.639.011/0001-80, valor R\$18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

RAYANE DIAS FERNANTES
Diretora de Meio Ambiente

Fiscal do contrato:

Geraldo Magela Dias
Almoxarife Municipal
Mat: 268

GERALDO MAGELA DIAS
Almoxarife Municipal

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 13/02/26

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat: 1255

RAYANE DIAS FERNANTES
Diretora de Meio Ambiente

Data: 13/02/26

Jorge J. G. da Silva
JORGE JUNIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Governo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Aquisição de bombonas de Hipoclorito de Sódio, destinado ao tratamento e desinfecção da água para consumo humano, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento público de água no Município de Presidente Kubitschek/MG, conforme demanda do setor responsável.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	50	UND	BOMBONAS DE 25KG DE HIPOCLORETO DE SÓDIO 12% (LIQUIDO) COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de bombonas de Hipoclorito de Sódio, produto essencial utilizado no tratamento e desinfecção da água destinada ao consumo humano, garantindo o atendimento contínuo e seguro à população do Município. Ressalta-se que o fornecimento regular e contínuo deste insumo é indispensável para o funcionamento adequado do sistema de abastecimento, uma vez que a interrupção ou ausência do produto compromete diretamente a qualidade da água distribuída.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento visa atender a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

5.1.1 A presente aquisição dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente aquisição dispensa a formalização de contrato conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A urgência/emergência da contratação se justifica pelo fato de que a ausência ou insuficiência deste produto e por não haver processo licitatório vigente para esse objeto, podendo resultar na distribuição de água sem o devido tratamento, elevando significativamente os riscos de contaminação e de ocorrência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e outras enfermidades.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

7.1 O objeto desta contratação será recebido pelo setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 3 dias o recebimento definitivo. O Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação nº 110101.1751200232156.33903000. Fonte de Recurso 1720000000

9 RESPONSABILIDADE DA CONTRADA E DO CONTRATANTE

9.1. A empresa contrata de apresentar atestado do produto para consumo humano, realizar a entrega em 5 (cinco) dias úteis, apresentar documentação para sua habilitação, Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débito Federal e Certidão Negativa de Débito Municipal, FGTS.

9.2. O contratante ficara responsável por avaliar o objeto, e realizar o pagamento até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal correspondente.

9.3 A fiscalização e o recebimento do produto serão acompanhados pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo setor de Almoxarife.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para aquisição do objeto, informamos que foram realizadas consultas no site do PNCP através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 considerando que não obtivemos resultado para o objeto, realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através do Whatsapp, obtendo resposta e orçamento de apenas 1 (um) fornecedor, sendo assim foi realizada pesquisa em sites para comprovação do valor de mercado.

1 – ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 47.639.011/0001-80

Valor: R\$18.125,00

End: Avenida Carlos Suhre nº320- Aimoré, Arrio do Meio – RS-CEP 95923-000.

2 – E-QUIMICA- TE VENDO BRASIL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 36.999.036/0001-78

Valor R\$23.203,50

Site: https://equimica.com.br/hipoclorito-de-sodio-cloro-liquido-12-e-quimica-50-lts-concentrato.html?srsId=AfmBOooNBnA8aVhXJ3KKYw4VSyUDHaUXw6q5eEJzFV_bocxj4bwpje

3 – AUROS QUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.395.189/0001-13

Valor: R\$ 19.460,65

Site: <https://www.lojaquimica.com.br/matéria-prima/soluções/hipoclorito-sodio-50litros>

10 DA RAZAO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$20.263,00 (vente mil, duzentos e sessenta e três reais), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor ARROIO QUIMICA-COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ:47.639.011/0001-80, valor R\$18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais).


Rayane Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
RAYANE DIAS FERNANTES
Diretora de Meio Ambiente

ARROIO QUIMICA

AVENIDA CARLOS SUHRE, 320 - AIMORÉ
Arroio do Meio - RS - CEP: 95923-000
Fone: (51)999176025
CNPJ: 47.639.011/0001-80

IE: 005/0041975

Página: 1/1

Impressão: 26/01/2026 / 10:47:54

Data: 26/01/2026 / 10:45

Atendente: FERNANDO

**Orçamento N° 210**

Cliente: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek (2156)
Fantasia: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro
Cidade/UF: Presidente Kubitschek - MG - CEP: 39135-000
Fone: (38) 3545-1122 - Contato: Andreia
P. Refer.: -

CPF/CNPJ: 17.754.185/0001-22

IE:

Email: compras@pk.mg.gov.br

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total	
1073	ONU 1791 - HIPOCLORITO, SOLUÇÃO 8 II	KG	1.250,000	14,50	0,00	18.125,00	
Valor do Frete:		0,00	Desp. Acessórias:		0,00	Total dos Produtos:	18.125,00
Total de IPI:		0,00	Total Subst.		0,00	Total dos Serviços:	0,00
Peso Bruto:	1250,000	Peso Líq.:	1250,000	Quantidades:	1.250,000	Total do Pedido:	18.125,00

OBSERVAÇÕES

FRETE CIF
PAGAMENTO, DEPÓSITO BANCÁRIO
PRAZO DE ENTREGA, 20 DIAS ÚTEIS

ARROIO QUIMICA
COMERCIO DE
PRODUTOS QUIMICOS
LTDA:47639011000180

Assinado de forma digital por
ARROIO QUIMICA COMERCIO
DE PRODUTOS QUIMICOS
LTDA:47639011000180
Dados: 2026.01.26 10:54:04
+03'00'

VENDEDOR (3)

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek (2156)

← Jeferson Hidroqui...

19 de janeiro de 2026

Olá 14:26 ✓✓

Boa tarde 14:26 ✓✓

Município de Presidente Kubitschek
14:26 ✓✓

Estamos precisando de 50 unidades de
14:27 ✓✓

Bombonas de 25kg de hipoclorito de
sódio 12% (líquido) com atestado para
consumo humano, para tratamento de
água. 14:27 ✓✓

Olá boa tarde! Vou fazer um orçamento
e enviar para você 14:33

Obrigada 14:34 ✓✓

20 de janeiro de 2026

Olá boa tarde! 15:04

Orçamento Presidente
K.pdf

1 página • 318 kB • PDF



15:04

Segue orçamento para 50 bombonas de
hipoclorito de sódio

Editada 15:05



Mensagem



Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

materiais hidráulicos meio ambiente

Status

- ☒ Vigentes
- ☐ Não vigentes
- ☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderees

Selecione

Limpar

🔍 Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Exibindo: 10 de 82

Ordenar por:

Mais recente

Ata nº 2/2025

Id ata PNCP: 76247378000156-1-000179/2025-000002

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/01/2026

Órgão: MUNICÍPIO DE UMUARAMA **Local:** Umuarama/PR

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de hortaliças, sementes de legumes, substratos, humus, fertilizantes e materiais hidráulicos (como canos e mangueiras de gotejamento), destinados ao atendimento das demandas da equipe de paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, bem como às atividades socioeducativas do Centro da Juventude de Umuarama.

Ata nº 1/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 14/01/2026

Órgão: MUNICÍPIO DE BIRIGUI Local: Birigui/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Ata nº 51/2026

Id ata PNCP: 46151718000180-1-000701/2025-000005

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 14/01/2026

Órgão: MUNICÍPIO DE BIRIGUI Local: Birigui/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1-10 de 82 itens

1 2 3 4 5 6 7 ... 9 >

10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e gerenciamento das informações em sede de licitação e contratos administrativos, visando à transparência e à eficiência.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 20.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologada pelo Conselho da Comissão Gestora do Portal.

A adequação, fidelização e conteúdo das informações e dos procedimentos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portalde.servicos.gestao.gov.br>

0800 978 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo registrado e publicado de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Licença de uso.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

materiais hidráulicos meio ambiente

Status



Vigentes



Não vigentes



Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

MG

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: materiais hidraulicos meio ambiente

Filtros ativos: UF: MG

Exibindo: 10 de 31

Ordenar por:

Mais recente

Ata nº 000010/2026

Id ata PNCP: 18241349000180-1-000213/2025-000006

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 22/01/2026

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO Local: São Sebastião do Paraíso/MG



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

loja Química

O que você procura?



Minha Conta



Atendimento



≡ Todas as categorias



Matéria Prima



Galvanoplastia



Agricultura & Pecuária



Tratamento de Água



Produtos de Limpeza



Essências & Corantes

Tratamento



Hipoclorito de Sódio 12% - 50 Litros

Preço unitário

R\$ 341,00

Preço total R\$ 32,23

[+ ver formas de pagamento](#)

Quantidade

50L +

COMPRAR

39135-000

Calcular

Frete: 2.410,65

T: 19.460,65



e-química
.com.br

Telefendas (18) 3907-2080

(18) 3203-4944

(18) 99727-8897 (18) 98161-5498

Minha Conta | Meus Pedidos | Meus Favoritos | Fazer Pedido | Entrar

Procurar



Automotivo



Oficinas & Oficina



Ônibus & Ônibus



Construtoras & Construtoras



Aditivos & Aditivos



Tratamento de água



Usinagem & Usinagem



Limpeza Profissional



Casa & Cozinha



Conheça a e-química



Vídeos



Entrega Garantida



Atendimento Personalizado



+ de 7 Mil Clientes



Certificações

CATEGORIAS

RETRIFICA & OFICINAS

- Abrelatrador
- Descalcificantes
- Desengraxante
- Desengraxante Interno de Motor
- Detergente Solupan
- Desincrustante Acido
- Pasta Limpadora de mãos
- Pó Químico banho quente (alumínio)
- Pó Químico banho frio (ferro)
- Limpa Contato Elétrico
- Fresa Química para Engrenagens
- Desincrustante
- Óleo Integral para Burimet
- Fluido Refrigerante Sintético
- Aditivo para Radiador

HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO LÍQUIDO 12% E-QUÍMICA 50 LTS CONCENTRADO



HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO LÍQUIDO 12% E-QUÍMICA 50 LTS CONCENTRADO

Seja o primeiro a avaliar este produto
Cod.: MAT004-50L

Hipoclorito de Sódio 12% O hipoclorito de sódio é utilizado na desinfecção de água e de superfícies. Possui ação germicida, virucida e desodorizante.

R\$499,00

a vista

Disponível

Em estoque

ou 3x de R\$ 166,33

Comprar

Quantidade: 0

Frete: 3.440,33

Total: 23.203,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 312 - AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vir Médio Estimado	Valor Estimado
1	37977	50,0000	unidade	BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12 % 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO ; ;	3	362,5000	405,2600	20.263,00
Total:						362,5000	405,2600	20.263,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	AVENIDA CARLOS SUHRE, AMORE, ARROIO DO MEIO	47.639.011/0001-80		
TE VENDO BRASIL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS, JARDIM EVEREST, PRESIDENTE PRUDENTE	36999036000178		
AURO'S QUIMICA, INDUSTRIA E COMERCIO	RUA RODRIGO JUNIOR, VILA CANAA, SAO PAULO	56.395.189/0001-13		

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.639.011/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2022

NOME EMPRESARIAL
ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CARLOS SUHRE

NÚMERO
320

COMPLEMENTO

CEP
95.940-000

BAIRRO/DISTRITO
AIMORE

MUNICÍPIO
ARROIO DO MEIO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARROIOQUIMICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9785-6398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 10:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSB2200640421

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARQUES DE SOUZA
Local

19 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

 Data

 Responsável

☐ NÃO

 Data

 Responsável

☐ NÃO

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
 DATA: 23/02/26
 ASS:



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/286.056-1	RSB2200640421	19/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.845.720-38	ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

782.982.100-34	SANDRA MARA DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209601707 em 19/08/2022 da Empresa ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 47639011000180 e protocolo 222860561 - 19/08/2022. Autenticação: 78F43AA1705EC372C7598EF6444FA8FA08822C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/286.056-1 e o código de segurança gvTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA



ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 13/09/1985, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 007.845.720-38, identidade: 6087713845, órgão expedidor: SSP DI-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA CARLOS SUHRE, número 320, bairro AIMORÉ, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

SANDRA MARA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/04/1979, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 782.982.100-34, identidade: 6084281234, órgão expedidor: SJS II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS ROSAS, número 170, bairro BELA VISTA, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Carlos Jaeger, número 552, bairro Centro, Sala Comercial, município MARQUES DE SOUZA - RS, CEP: 95.923-000.



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER	50.000	R\$ 50.000,00
SANDRA MARA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER**, pela sócia **SANDRA MARA DA SILVA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MARQUES DE SOUZA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Marques de Souza/RS, 16 de agosto de 2022.



ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER: Sócio/Administrador



SANDRA MARA DA SILVA: Sócio/Administrador

**VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET**

DATA: 23 / 02 / 26

ASS: [Assinatura]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209601707 em 19/08/2022 da Empresa ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 47639011000180 e protocolo 222860561 - 19/08/2022. Autenticação: 78F43AA1705EC372C7598EF6444FA8FA08822C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/286.056-1 e o código de segurança gvTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/286.056-1	RSB2200640421	19/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.845.720-38	ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

782.982.100-34	SANDRA MARA DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209601707 em 19/08/2022 da Empresa ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 47639011000180 e protocolo 222860561 - 19/08/2022. Autenticação: 78F43AA1705EC372C7598EF6444FA8FA08822C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/286.056-1 e o código de segurança gvTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/286.056-1, em 19/08/2022 da empresa: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de NIRE 4320960170-7, foi deferido digitalmente sob o número 43209601707, em 19/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.845.720-38	ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
782.982.100-34	SANDRA MARA DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.845.720-38	ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
782.982.100-34	SANDRA MARA DA SILVA	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 11:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/286.056-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209601707 em 19/08/2022 da Empresa ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 47639011000180 e protocolo 222860561 - 19/08/2022. Autenticação: 78F43AA1705EC372C7598EF6444FA8FA08822C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/286.056-1 e o código de segurança gvTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 47.639.011/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:18 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **6635.DC19.B381.B45D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	23 / 02 / 26
ASS:	

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.639.011/0001-80
Razão Social: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: AVE CARLOS SUHRE 320 / AIMORE / ARROIO DO MEIO / RS / 95940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

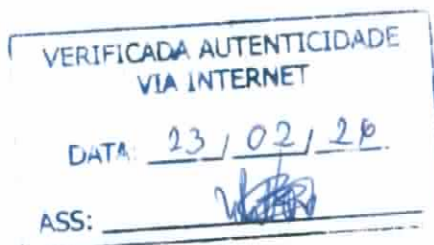
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020604035869892237

Informação obtida em 20/02/2026 08:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1



Dígito Verificador: 9865

Certidão emitida em: 17/12/2025

Com validade até: 15/06/2026

Data impressão: 17/12/2025 - 08:17

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/arroiodomeio/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS
Fone/Fax: (51)37161166



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1795962769

ELIETE BERTA FENSTERSEIFER KRUGER

CPF: 608711845 552/01 RS

DATA NASCIMENTO: 13/09/1985

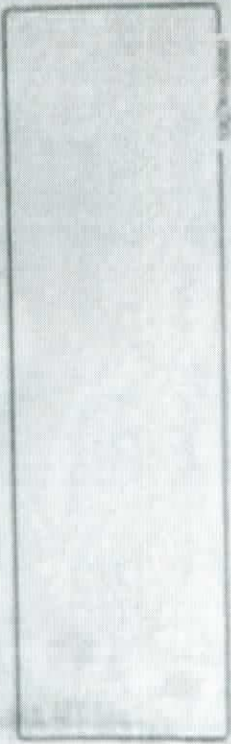
RICARDO MENO
FENSTERSEIFER
NASCIA INES
FENSTERSEIFER



CPF: 03227768702

DATA NASCIMENTO: 23/01/2024

DATA VALIDADE: 19/03/2004



Elie Fensterseifer Kruger

ASSINADO DO NETO, RS

DATA EMISSÃO: 24/03/2019

[Signature]

45951561363
45216520387

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1795962769



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 8 / 2026

Dispensa nº: 2 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE BOMBONAS DE HIPOCLORETO DE SODIO DEVIDAMENTE ATESTADO E CERTIFICADO PARA USO HUMANO, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECCAO DEA AGUA DO MUNICIPIO. pelo valor GLOBAL de R\$18.125,00 junto ao fornecedor ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 04 Março 2026

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de Bombonas de Hipoclorito de Sódio devidamente atestado e certificado para uso humano, destinado ao tratamento e desinfecção da água.					
CONTRATADA: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: (47.639.011/0001-80).					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	50	BOMBONAS DE 25KG DE HIPOCLORETO DE SÓDIO 12% (LIQUIDO) COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	362,5	18.125,00
VALOR TOTAL (R\$)				18.125,000	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 04 / 03 / 26


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pmk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de Bombonas de Hipoclorito de Sódio devidamente atestado e certificado para uso humano, destinado ao tratamento e desinfecção da água.					
CONTRATADA: ARROIO QUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: (47.639.011/0001-80).					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	50	BOMBONAS DE 25KG DE HIPOCLORETO DE SÓDIO 12% (LÍQUIDO) COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	362,50	18.125,00
VALOR TOTAL (R\$)				18.125,000	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 4 de março de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação